



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
*Prefeitura Municipal de Acari*  
Palácio "Juvenal Lamartine de Faria"

LEI Nº 640

DE 03 DE JUNHO DE 1996.

Dispõe sobre a denominação da Quadra Poliesportiva da Comunidade Barra do Rio Carnaúba e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ACARI, no uso de suas atribuições legais,

Faço saber que a Câmara Municipal Decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - É denominada de "Professora Petronila Dantas" a Quadra Poliesportiva construída na Comunidade Rural Barra do Rio Carnaúba neste município de Acari.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Acari- RN, 03 de junho de 1996.

  
Juarez Bezerra de Medeiros  
Prefeito Municipal  
CPF 130.505.914-04

  
Juarez Alves da Silva  
Secretário de Administração  
CPF 154.943.494-20